

DECRETO Nº 20/2023
De 12 de Janeiro de 2023

Altera o Decreto nº: 215/2022, que dispõe sobre a constituição e criação do Conselho de Administração, para substituição de membro, no âmbito da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022:

RESOLVE

Art. 1º. Altera o Decreto nº: 215/2022 para Substituir o Membro **Everaldo Pinto Fontes** CPF de nº. 235.xxx.xxx-15 por **Cristiane de Andrade Gonçalves**, CPF de nº. 062.xxx.xxx-07, passando esta a integrar o quadro de membros indicados por entidades de representação das artes e culturas, consoante Art.1º do referido Decreto, que aduz que o mesmo será composto por servidores do Município de São Cristóvão, Câmara Municipal e Representantes da Sociedade Civil, publicado no Diário Oficial do Município no dia 02 de Junho de 2022, Edição nº: 1.551. Ano VI.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 12 de Janeiro de 2023, 433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Data: 12/01/2023 12:23:57-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal